



Faculdade de Direito da UFMG

PORTARIA Nº 002/2019

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos nºs 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de Outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de Dezembro de 2007, resolve:

Alterar, em parte, os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 73, de 28 de novembro de 2018 e designar servidor titular e respectivo substituto, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora **153284**, para a função abaixo especificada:

Responsável pela conformidade de registro de gestão

De:

- Titular: **RITA ROSIMEY SALOMÃO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1682506**, CPF: **599.819.466-72**, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Para:

- Titular: **HERMES VILCHEZ GUERRERO**, matrícula SIAPE nº **2172562**, CPF: **400.654.216-04**, ocupante do cargo de Diretor;
- Substituto: **RITA ROSIMEY SALOMÃO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1682506**, CPF: **599.819.466-72**, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2019.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG